



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
 GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial Registrador
 Tel: (61) 3639-1790
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 2 de 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSF4Y-NXK62-HMDB3-MZ6HD>

MATRÍCULA	FOLHA
75.763	01V
VERSO	

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
Federal do Brasil, arquivados neste CRI. Planaltina-GO, 16 de novembro de 2015.		Escrevente Autorizado.
<p>AV.4-75.763 em 19/02/2019.</p> <p>ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL PROTOCOLO: 105.345 de 18/02/2019. FORMA DO TÍTULO: 13ª Alteração Contratual, devidamente registrado na Junta Comercial sob o nº 1100526 em 18/09/2018. Procedo à presente averbação para alterar a denominação social da UNIK Engenharia LTDA para UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 00.437.182/0001-62, com sede no Setor SIA, Trecho 04, Lote 1130, Sala 215, Edifício Snap I, Guará-DF. Custas: R\$ 36,93. Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado </p>		
<p>R.5-75.763 em 06/08/2020.</p> <p>COMPRA E VENDA PROTOCOLO: 113.494 de 05/08/2020. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2331600-2, firmado em Luziânia-GO, em 03/08/2020. TRANSMITENTE: UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificado. ADQUIRENTE: RODRIGO DA SILVA CARDOSO, brasileiro, solteiro, técnico, RG nº 20028097 PC/MG, CPF nº 111.949.086-32, residente e domiciliado na Quadra 21, Conjunto D, Casa 15, Residencial Leste, Planaltina-DF. OBJETO: O imóvel desta matrícula. VALOR: R\$ 108.9000,00 Recolhido ITBI, emitida DOI, e apresentadas as certidões exigidas em Lei. CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.036.0000CH.0000.000098A.152 Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%. Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior </p>		
<p>R.6-75.763 em 06/08/2020.</p> <p>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROTOCOLO: 113.494 de 05/08/2020. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2331600-2, firmado em Luziânia-GO, em 03/08/2020. DEVEDOR FIDUCIANTE: RODRIGO DA SILVA CARDOSO, já qualificado CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 83.233,81; Valor da Garantia: R\$ 108.900,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 16.312,00; Recursos próprios: R\$ 9.354,19; Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a.; Efetiva 5.1161% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 463,07; Vencimento da primeira prestação: 11/09/2020; Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos. Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%. Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior </p>		

CERTIDÃO
 Os atos relativos ao Registro de Imóveis são escriturados eletronicamente, desde 1º de Julho de 2025.



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

75.763

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0075763-33

CNM

Av.7-75.763 em 18/09/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 147.261, de 10/09/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 04/09/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 143.857, nesta serventia.

TRANSMITENTE: RODRIGO DA SILVA CARDOSO, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 114.707,73.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 722,31.

Selo: 00982509103898925430013.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Av.8-75.763 em 18/09/2025.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel, conforme segue: 73.751-590.

Sem emolumentos e fundos.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSF4Y-NXK62-HMDB3-MZ6HD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
18/09/2025



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 147.261, formulado em 10/09/2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 75.763**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 5,33; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00.

Dou fé. Planaltina-GO, 18 de setembro de 2025
Selo: 00982509113014934420150
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSF4Y-NXK62-HMDB3-MZ6HD>